

ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS MIRENSE

Instituição Particular de Solidariedade Social

**RELATÓRIO
E
CONTAS**

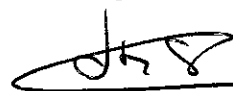
DO ANO DE 2024

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1 108 672,23	1 046 849,36
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		12 674,67	12 674,67
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		1 121 346,90	1 059 524,03
Ativo corrente			
Inventários		3 539,52	3 585,19
Créditos a receber		47 798,79	54 328,57
Estado e outros entes públicos		12 416,75	8 588,44
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		13 276,00	13 720,00
Diferimentos		12 617,27	18 477,96
Outros ativos correntes		898,14	12 986,52
Caixa e depósitos bancários		435 025,28	257 938,12
		525 571,75	369 624,80
Total do ativo		1 646 918,65	1 429 148,83
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		50 590,10	50 590,10
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		545 203,59	599 268,37
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		580 189,52	515 488,39
		1 175 983,21	1 165 346,86
Resultado líquido do período		631,24	-54 064,78
Total dos fundos patrimoniais		1 176 614,45	1 111 282,08
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		29 985,21	33 181,59
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		29 985,21	33 181,59
Passivo corrente			
Fornecedores		38 392,41	36 423,74
Estado e outros entes públicos		19 512,36	17 419,66
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		3 826,08	4 364,64
Diferimentos		9 243,61	10 405,01
Outros passivos correntes		369 344,53	216 072,11
		440 318,99	284 685,16
Total do passivo		470 304,20	317 866,75
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 646 918,65	1 429 148,83

A Direcção



O responsável

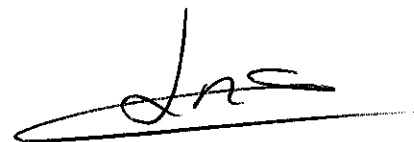


DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		1.309.394,29	674.582,70
Subsídios, doações e legados à exploração		42.152,25	556.153,58
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		193.086,55	191.923,02
Fornecimentos e serviços externos		211.997,93	205.102,98
Gastos com o pessoal		901.525,41	844.922,53
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		42.847,90	32.218,67
Outros gastos		4.164,48	1.909,29
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		83.620,07	19.097,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		82.122,68	72.545,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.497,39	-53.448,79
Juros e rendimentos similares obtidos		3,55	0,00
Juros e gastos similares suportados		869,70	615,99
Resultados antes de impostos		631,24	-54.064,78
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		631,24	-54.064,78

Associação de Idosos Mirense
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

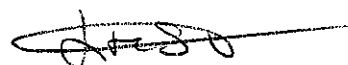
Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		829 437,78	732 052,80
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		420 924,61	433 529,36
Pagamentos ao pessoal		885 716,11	801 556,02
Caixa gerada pelas operações		-477 202,94	-503 032,58
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		698 738,57	578 585,53
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		221 535,63	75 552,95
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-103 231,10	-176 506,86
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		63 000,00	1 500,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		3,55	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-40 227,55	-175 006,86
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	40 000,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-3 421,18	-1 606,99
Juros e gastos similares		-799,74	-695,33
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-4 220,92	37 546,23
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		177 087,16	-61 907,68
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		257 938,12	319 845,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período		435 025,28	257 938,12

A Direcção



O Responsável



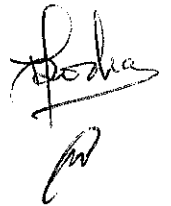
Associação Idosos Mirense

Anexo

Índice

Índice	2
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3 Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1 Bases de Apresentação	3
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	8
5 Activos Fixos Tangíveis	9
6 Activos Intangíveis.....	11
7 Inventários	11
8 Rédito	12
9 Subsídios do Governo e apoios do Governo	12
10 Benefícios dos empregados	12
11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	13
12 Outras Informações.....	13
12.2 Outras contas a receber	14
12.3 Diferimentos	14
12.4 Caixa e Depósitos Bancários	14
12.5 Fundos Patrimoniais.....	15
12.6 Fornecedores	15
12.7 Estado e Outros Entes Públicos.....	15
12.8 Outras Contas a Pagar.....	15
12.9 Subsídios, doações e legados à exploração	16
12.10 Fornecimentos e serviços externos.....	16
12.11 Outros rendimentos e ganhos	17
12.12 Outros gastos e perdas	17
12.13 Resultados Financeiros.....	18
12.14 Acontecimentos após data de Balanço.....	18

A Associação de Idosos Mirense é uma instituição sem fins lucrativos, com estatutos publicados no Diário da República n.º 264, Série III, com sede em Rua Afonso Costa, N.º 58. Exercendo atividade na área social, proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade de trabalho.



2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

Handwritten initials and signature in the top right corner.

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.



3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo as que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.2 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2006, inclusive, e cinco anos a partir de 2010), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					Saldo final
	Saldo Inicial	Aquisições/ Dot/Aumentos	Abates/Reduções	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	50,63	63.581,39				63.632,02
Edifícios e outras construções	1.823.983,03	25.499,20				1.849.482,23
Equipamento básico	290.790,70	5.710,28				292.277,28
Equipamento de transporte	124.562,45	74.981,07	-6.250,00			124.562,45
Equipamento biológico	0,00					
Equipamento administrativo	32.496,48	1.208,05				33.704,53
Outros Ativos fixos tangíveis	154.720,24		-409,26			154.720,24
Total	2.429.298,16	169.771,94	-6.659,26	0,00		2.592.410,84
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				
Edifícios e outras construções	964.351,70	59.231,80				1023.583,50
Equipamento básico	283.368,86	4.511,76				287.880,62
Equipamento de transporte	124.562,45	5.673,14	-6.250,00			123.985,59
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	29.621,93	1.431,73				31.053,66
Outros Ativos fixos tangíveis	146.062,42	1.697,49	-409,26			147.350,65
Total	1.547.967,36	72.545,92	-6.659,26	0,00		1.613.854,02

Handwritten signature/initials

Descrição	2024					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições/ Dot/Aumentos	Abates/Reduções	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	63.632,02	104.187,43				167.819,45
Edifícios e outras construções	1.849.482,23	10.000,00		2.439,62		1.861.921,85
Equipamento básico	297.987,56	15.832,43				313.819,99
Equipamento de transporte	193.293,52					193.293,52
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	33.704,53	1.991,49				35.696,02
Outros Ativos fixos tangíveis	154.310,98					154.310,98
Total	2.592.410,84	132.011,35		2.439,62		2.726.861,81
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					
Edifícios e outras construções	1.023.583,50	59.646,19				1.083.229,69
Equipamento básico	287.880,62	4.942,99				292.823,61
Equipamento de transporte	123.985,59	14.996,22				138.981,81
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	31.053,66	1.546,27				32.599,93
Outros Ativos fixos tangíveis	147.350,65	991,01				148.341,66
Total	1.613.854,02	82.122,68	0,00			1.695.976,70

Ativos Fixos Tangíveis em Curso

Descrição	2023	2024
Edifícios e Outras Construções:		
Herança Casa Vitalina	40.315,73	0,00
Iluminação Exterior	23.537,19	28.030,58
Construção Posto Elétrico	2.439,62	0,00
Obras do Lar	0,00	49.756,54
Total	68.292,54	77.787,12

6 Activos Intangíveis

2024						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill						
Projetos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	536,28					536,28
Propriedade Industrial						
Outros Ativos intangíveis						
Total	536,28					536,28
Depreciações acumuladas						
Goodwill						
Projetos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	536,28					536,28
Propriedade Industrial						
Outros Ativos intangíveis						
Total	536,28					536,28

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes Valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias							
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.305,86	169.399,05	22.803,30	3.585,19	177.386,38	15.654,50	3.537,52
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e trabalhos em curso							
Total	3.305,86	169.399,05	22.803,30	3.585,19	177.386,38	15.654,50	3.537,52
Custo dos M. Vendidas e das matérias consumidas				193.086,55			
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	667.322,70	729.209,58
Comparticipações ISS	0,00	571.051,71
Quotas e Joias	7.260,00	9.133,00
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	644.633,22	1.309.394,29

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2024
Subsídios do Governo		
	511.865,52	1.653,78
Apoios do Governo		
	9.449,30	17.323,87
	100,00	120,00
Total	521.414,82	19.097,65

10 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 54 e em 31/12/2024 foi de 56.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	675.957,13	732.341,69
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	145.859,27	156.559,16
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	15.556,60	8.558,35
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	7.549,53	4.066,21
Total	844.922,53	901.525,41

JAS

Docha

CD

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Clientes e Utentes

Descrição	2023	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	54.328,57	42.348,98
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	7.410,00	12.859,81
Utentes	0,00	0,00
Total	61.738,57	55.208,79

12.2 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	4.916,93	751,15
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	8.069,59	146,99
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	12.986,52	898,14

12.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Gastos a Reconhecer		
	18.477,96	12.617,27
Total	18.477,96	12.617,27
Rendimentos a Reconhecer		
	10.405,01	9.243,61
Total	10.405,01	9.243,61

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Caixa	357,74	359,94
Depósitos à ordem	207.580,38	234.665,34
Depósitos a prazo	50.000,00	200.000,00
Outros	0,00	0,00
Total	257.938,12	435.025,28

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	50.590,10	0	0	50.590,10
Excedentes técnicos	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0
Resultados transitados	599.268,37		-54.064,78	545.203,59
Excedentes de revalorização	0	0	0	0
Outras variações nos fundos patrimoniais	515.488,39	91.000,00	-26.298,87	580.189,52
Total	1.168.980,83	91.000,00	-26.298,87	1.175.983,21

12.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Fornecedores c/c	36.423,74	38.392,69
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	36.423,74	38.392,69

12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8.588,44	12.416,75
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	8.588,44	12.416,75
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.767,67	2.652,67
Segurança Social	14.651,99	16.859,69
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	17.419,66	19.512,36

12.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal:				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	2.439,62	0,00	11.622,45
Credores por acréscimo de gastos	0,00	127.632,72	0,00	137.692,30
Outros credores	0,00	85.999,77	0,00	220.029,78
Total	0,00	216.072,11	0,00	369.344,53

Nota: Na rubrica **Outros Credores** estão incluídos os valores recebidos dos Utentes, para liquidação dos serviços futuros:

- Fernando Jesus Moço = 182.701,80 €
- Maria Celeste D. Reigota = 37.216,12 €

12.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	521.414,82	19.097,65
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	34.738,76	23.054,60
Legados	0,00	0,00
Total	556.153,58	42.152,25

OBS: No ano 2024 o valor das participações não foi considerado na rubrica "Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos, mas numa subconta dos serviços prestados (72) conforme diretrizes CNCE em 06 Setembro 2024 (FAQ 39).

12.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2023	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	34.824,83	40.523,56
Materiais	14.651,95	11.730,51
Energia e fluidos	80.500,91	84.068,67
Deslocações, estadas e transportes	718,92	571,85
Serviços diversos	69.138,57	69.850,22
Total	199.835,18	206.744,81

12.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Rendimentos Suplementares	5.377,87	5.450,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	138,88	762,16
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1.500,00	8.013,54
Outros rendimentos e ganhos	25.201,92	28.622,20
Total	32.218,67	42.847,90

12.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Impostos	563,21	213,50
Descontos de pronto pagamento concedidos	1,00	1,60
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1.345,08	3.949,38
Total	1.909,29	4.164,48

12.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

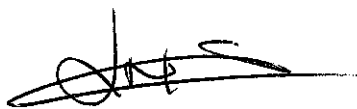
Descrição	2023	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	455,99	629,70
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	160,00	240,00
Total	615,99	869,70
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	3,55
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	3,55
Resultados Financeiros	-615,99	-866,15

12.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O contabilista Certificado



A Direcção

